



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI  
PALACIO 7 DE SETEMBRO**

---

**Dispensa de Licitação nº 03/2024**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024**

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria da Câmara Municipal de São Bento do Trairi que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

**AUTORIZO** a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

**OBJETO:** Contratação de empresa Especializada na Prestação dos Serviços em atualização de website institucional em [www.saobentodotrairi.rn.leg.br](http://www.saobentodotrairi.rn.leg.br) com atualização manutenção preventiva corretiva e evolutiva do portal da transparência.

**CREDOR:** EQUILIBRIO ACESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.647.787/0001-08.

**VALOR:** R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

São Bento do Trairi/RN, 11 de janeiro de 2024.

---

**José Eduardo Bezerra**  
Presidente da Câmara Municipal